ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

LEI Nº 502/91 de 18 de abril de 1991.

Concede aumento salarial dos funcionarios e Servidores Públicos do Município de Capela, Estado de Alagoas e dá outras providências;

A Câmara de Vereadores do Município de Capela, Estado de Alagoas, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Os funcionários e Servidores Públicos do Município de Capela, terão os vencimentos aumentados.

Art. 2º-O Sálario base das Tabelas de Vencimentos Sálarios anexo III e IV da Lei do Magistério Público Municipal,20%.

Art. 3º-O Sálario base da Tabela de vencimentos e Sálario anexo IV da Lei do Plano de Cargos,Empregos, Vencimentos e Sálarios 20%.

Art. 4º-Todos os Cargos de Comissão ficam aumentados em 20%.

Art. 5º-Os aposentados ficam aumentados de acordo com os seus cargos nas referidas tabelas.

Art. 6º-Os Pencionistas, ficam aumentados em 20% os seus vencimentos.

Art. 7º-O aumento é em uma só parcela.

Art. 8º-As vantagens financeiras oriundas desta Lei entrarão em vigor a contar de 1º de abril de 1991.

Art. 9º-As despesas decorrente desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias anteriores voltadas.

Art. 10-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, em 18 de abril de 1991.

José Vânio de Barros Mendes
Prefeito

CAPELA
JOSÉ VÂNIO

Rua Pedro Pulino, 334 - Fone: (082)287.1159/287.1122 - Capela - Alagoas - CEP 57.780

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Chefe de Gabinete.....CC-I-CR$ 78.907,50
Assessor Especial.....CC-2-CR$ 46.292,40
Assessor Juridico.....CC-2-CR$ 46.292,40
Secretario de Administração e Finanças.....CC-1-CR$ 78.907,50
Chefe da Divisão de C.eP.Social.....CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão de Contabilidade.....CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão da Tesouraria .....CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio..CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão de Pessoal.....CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão de Arrecadação Municipal..CC-3-CR$ 37.875,60
Secretario da Junta de Serviço Militar.....CC-4-CR$ 25.875,60

## SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Secretário de O.V. e Serviços Urbanos.....CC-1-CR$ 78.907,50
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.....CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão de Obras e Estradas.....CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Guarda Municipal.....CC-4-CR$ 25.875,60

## SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Secretario da Saúde e Ação Social.....CC-1-CR$ 78.907,50
Chefe da Divisão de Saúde.....CC-3-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão de Ação Social.....CC-3-CR$ 37.875,60
Coordenadora da Creche.....CC-4-CR$ 25.042,00
Coordenadora do Centro de Convivência.....CC-4-CR$ 25.042,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretario da Educação e Cultura.....CC-1-CR$ 78.907,50
Chefe da Divisão de Ensino Municipal.....FG-1-CR$ 37.875,60
Chefe da Divisão de Ação Cultural.....FG-1-CR$ 37.875,60
Chefe do Setor de Alimentos Escolar.....FG-II-CR$ 25.875,00
Chefe do Setor do Pré-Escolar.....FG-II-CR$ 25.875,00
Diretor de Unidade.....FG-II-CR$ 25.875,00
Coordenador de Esporte.....FG-III-CR$ 18.937,80
Coordenadora de Artes.....FG-III-CR$ 18.937,80

CAPELA
JOSÉ VÂNIO

Rua Pedro Pulino, 334 - Fone: (082)287.1159/287.1122 - Capela - Alagoas - CEP 57.780